



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1602, 04 DE ABRIL DE 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 174 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé que nesta data, fiz publicar o expediente em referência, no mural do átrio da prefeitura do Município de Pirajuba.

Pirajuba, MG, 04 de abril de 2024.

Nome: Tachiane Cruvinel Ferreira.

Ass.:  Masp. 995.

Exonera de cargo em comissão a pessoa que menciona e dá outras providências.

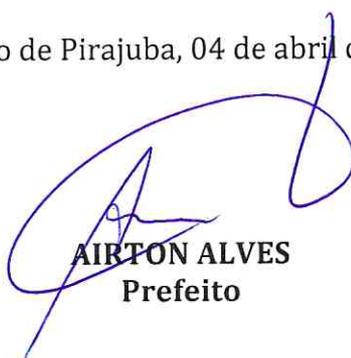
O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba, **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 04 de abril de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, a servidora, sra. Vaena Dorcelina Bernardes Neta, CPF nº 497.409.~~XXXX-XXXX~~¹.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, especialmente o inciso V do art. 1º do Decreto Municipal nº 969 de 04 de janeiro de 2021, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 04 de abril de 2024.


AIRTON ALVES
Prefeito

¹ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.



EM BRANCO